



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 6/9/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.426, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

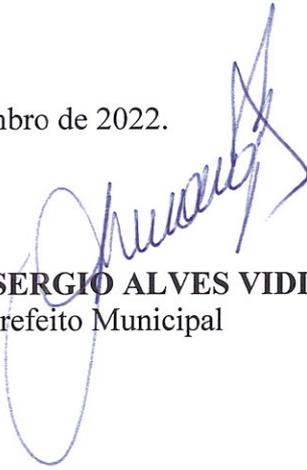
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **CARLA STORCK FAUSTO**, matrícula 77982, do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – CC-4, da Secretaria Municipal de Comunicação (Secom).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 5 de setembro de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal